

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 17/02/2025, ÀS 9:00HS.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. O Presidente declarou a Sessão aberta invocando a proteção de Deus e justificou a ausência da Prefeita Marcilene, que estava cumprindo outra agenda no mesmo horário, reforçando o convite para sua presença na próxima Sessão. Em seguida o Presidente convidou o vereador Joel Escobar para compor a Mesa em virtude da ausência do 1º Secretário Vereador Alvaro Deboni e tendo o 2º Secretário Fábio Rodrigues da Silva solicitado a dispensa. Dando continuidade solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 10/02/2025, a qual teve a sua leitura dispensada por solicitação do vereador Joel Escobar e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 43/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.989/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.234.542,92 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 44/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.008/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 184.033,78 (cento e oitenta e quatro mil trinta e três reais e setenta e oito centavos), para atender ao Gabinete da Prefeita. Lido o Ofício nº 45/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.010/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 61.933,98 (sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 55/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 4.010/2025. Nesse



momento o Vereador Alvaro Deboni adentrou ao Plenário, o Presidente então agradeceu ao Vereador Joel Escobar pelos trabalhos e convidou o Vereador Alvaro Deboni para assumir seu lugar à Mesa, dando continuidade à Sessão. Lido o Ofício nº 46/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.011/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.779.584,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 47/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.012/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 183.222,31 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Ofício nº 51/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.013/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 50/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.014/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.383.835,23 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 52/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.015/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. Lido o Ofício nº 49/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.016/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 478.559,18 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Lido o Ofício nº 53/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.017/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 238.521,91 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 25/GAB/PREF/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 4.018/2025 que Altera a Lei Municipal nº 1.269, de 03 de abril de 2006. Lido o Ofício nº 54/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita,



encaminhando Projeto de Lei nº 4.019/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.012.802,78 (um milhão, doze mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Projeto de Lei nº 4009/2025, de autoria do Vereador Lucas Maciel que Altera a Lei Municipal nº 3.159, de 13 de junho de 2023, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” no Município de Pimenta Bueno - Rondônia. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos às Comissões e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão de pareceres. Lido o Ofício nº 44/GAB/PREF/2025, de autoria do Poder Executivo, referente ao repasse ao Legislativo. Lido o Ofício nº 8/GAB/PREF/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Plano de Sustentabilidade ao Termo de Compromisso 960714/2024/FNDE/CAIXA – Proposta 004131/2024 – TRANSGEREGOV. Lido o Ofício nº 9/GAB/PREF/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Plano de Sustentabilidade ao Termo de Compromisso 961095/2024/FNDE/CAIXA – Proposta 003118/2024 – TRANSGEREGOV. Lidas as Indicações nº 01, 02, 06, 07, 13, 16, 17, 19, 20, 23 à 26 e 30 de autoria do Vereador Sérgio Tobias; 03, 04, 05, 08 à 12, 21 e 22 de autoria do Vereador Sidnei Marcos Mendes; 14, 15, 18, 27, 28 e 29 de autoria do Vereador Fábio Tiziu. O Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Sidnei Marcos Mendes; Joel Escobar; Alvaro Deboni; Sérgio Tobias - aparteado pelo Vereador Joel Escobar; o Presidente Lucas Maciel transferiu os trabalhos ao Vice-Presidente Sérgio Tobias para que pudesse fazer uso da Tribuna. O Vice-Presidente franqueou a Tribuna ao mesmo, que fez o uso da palavra. Sem que houvessem mais inscritos e nenhum vereador solicitado Intervalo Regimental o Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia. Sem matérias. Sem que houvessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em explicação pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes. Fizeram uso da palavra os vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Lucas Maciel. Sem que houvessem mais inscritos para explicação pessoal o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos pelas Lideranças de Bancadas, pelo espaço de tempo de 05 minutos, fez uso da palavra o vereador Sérgio Tobias. Sem que houvessem mais vereadores inscritos pelas Lideranças de



Bancadas e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às onze horas e treze minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

Vice-Presidente

ALVARO DEBONI

1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	1	18/02/2025

ID: 1468183	Processo	Documento
CRC: 8F783A5F		
Processo: 53-29/2025		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 13/02/2025 11:44:01	Finalização: 18/02/2025 11:32:51	

MD5: **8214E3255FDD038780EAD905E941472F**
SHA256: **F57B35C00E5030B582E84DD72EA4572A5583500C09B807640B141C9519147420**

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZOU EM 17/02/2025, ÀS 12:00HS.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 13/02/2025 11:44:47

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 13/02/2025 11:44:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL PRESIDENTE DA CÂMARA 25/02/2025 07:55:02 Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.
 SERGIO APARECIDO TOBIAS VEREADOR 25/02/2025 10:13:42 Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.
 FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR 25/02/2025 12:04:31 Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.
 ALVARO DEBONI VEREADOR 26/02/2025 07:31:52 Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1468183 e o CRC 8F783A5F.